



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 29, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Ellen Fabiane de Sousa	Técnico de Esportes	2 (dois) dias 28/01/21 a 29/01/21	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rubens Mendes de Oliveira	Serviços Gerais	8 (oito) dias 05/02/21 a 12/02/21	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Vivian Oliveira Santos	Assistente Social	2 (dois) dias 25/01/21 a 26/01/21	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de fevereiro de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária